



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.407, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina **Medicina/Imunologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e com o teor do Processo nº 23102.006418/2018-15, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2021, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Imunologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

 Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor